PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

1º TERMO ADITIVO A NOTA DE EMPENHO SE N.º 09220-001, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046-K/2022, CELEBRADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E PELA EMPRESA ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

REGISTRANTE: **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES.**

REGISTRADA: **ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 14.323.297/0001-30, com sede a Rua Barão do Rio Branco, 380, Bairro Centro, na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**, inscrito no CPF sob o N.º 083.721.346-00, e portador do RG N.º 14854629 SSP MG.

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo aditivo a nota de empenho SE N.º 09220-001, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 046-K/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o ***ADITIVO*** de porcentagem a nota de empenho SE N.º 09220-001, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 046-K/2022, cujo o Objeto é o **FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, firmada entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

2.1. O Aditivo é referente à ***alteração de quantidade***, somando o valor de **R$ 19.170,00 (Dezenove Mil, Cento e Setenta Reais)**, conforme abaixo se discrimina:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor (R$)	
					Unitário	Total
5	9953	Colchonete - Colchonete de espuma de poliuretano D23 dobrável, 100% forrado em Napa e acabamento em zíper. Com tratamento anti-ácaro e antialérgico.	UN	213	R$ 90,00	R$ 19.170,00

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

		Selo Inmetro. Cor a definir. Tamanho: Comprimento: 130cm, Largura: 70cm, Altura: 7cm.				
					Total	**R$ 19.170,00**

2.2. O acréscimo estabelecido corresponde a **24,8961%** do valor total notas de empenhos SE N.º 09220-001, oriunda da Ata de Registro de Preços N.º 046-K/2022, cujos valores iniciais somados totalizam o valor de **R$ 77.000,00 (Setenta e Sete Mil Reais),** respeitando o preceituado pela Lei Federal N.º 8.666/93.

2.3. O acréscimo onerará a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.02.02.12.361.1202.2.095.339030 - 68 – Manutenção do Ensino Fundamental / Material de Consumo.

2.4. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Termo.

2.5. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de Registro de Preços N.º 046-K/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Secretária Municipal de Educação, com aquiescência do(a) representante da Registrada, e encontra amparo legal no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços N.º 046-K/2022, firmada entre as partes em 14 de Setembro de 2022, bem como todas as demais cláusulas e condições dos Termos que possam tê-la alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

4.2. A Administração fará publicar o presente Termo, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 11/ABR./2023

REGISTRADA(S):

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA
Data: 04/04/2023 08:54:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

REGISTRANTE(S):

LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03